

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº707, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.24.1482-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º. O defensor público LEONARDO GUERINO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº708 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1º Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.08.20.1466-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública Especializada de Família Macapá, nos dias 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021.

Art. 2º. A defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA, na 1º Defensoria Pública Especializada de Família Macapá, nos dias 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral

Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº709 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.20.1462-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP, nos dias 14/09/2021, 15/09/2021, 16/09/2021, 17/09/2021 e 20/09/2021.

Art.2º. O defensor público IGOR SILVERIO FREIRE acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP, nos dias 14/09/2021, 15/09/2021, 16/09/2021, 17/09/2021 e 20/09/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das
atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº710, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições de defensor público na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.24.1482-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº707/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público LEONARDO GUERINO para substituir o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande/AP, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº711, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES na Coordenação do Núcleo Especializado da Criança e Adolescente de Macapá/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.20.1462-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, e

CONSIDERANDO a Portaria nº709/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público IGOR SILVERIO FREIRE substituirá o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES na Coordenação do Núcleo Especializado da Criança e Adolescente de Macapá/AP, nos dias 14/09/2021, 15/09/2021, 16/09/2021, 17/09/2021 e 20/09/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°712 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Cancela, a pedido, 01 (um) dia de folga de defensora pública, publiciza novo dia de folga e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.03.08.1252-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.23.1478-2- DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia 06/09/2021 da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicada na portaria nº666/2021- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 12/08/2021.

Art. 2º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 25/09/2021.

Art. 3º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 25/09/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os artigos 2º e 3º da Portaria nº666/2021/2021/DPE-AP, mantendo-se seus efeitos tão somente nos dias 23/08/2021 e 03/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº713, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade ao dia de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.24.1493-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, no dia 07/01/2022.

Art. 2º. Designar o defensor público IGOR VALENTE GIUSTI para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, no dia 07/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº714, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.24.1493-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº713/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público IGOR VALENTE GIUSTI substituirá o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP, no dia 07/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº715 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.25.1509-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga do defensor público LEONARDO GUERINO, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 27/09/2021 e 28/09/2021.

Art. 2º. O defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público LEONARDO GUERINO, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 27/09/2021 e 28/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº716 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições de defensor público na Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.25.1509-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº715/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA substituirá extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público LEONARDO GUERINO, na Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 27/09/2021 e 28/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº717 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.25.1507-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 22/10/2021, 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

Art.2º. A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 22/10/2021, 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº718, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições de defensor público na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.25.1507-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº717/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, nos dias 22/10/2021, 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº703/2021/DPE-AP

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida nos artigos 11, I e 18, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da DPE/AP e artigo 4º da Resolução nº 31/2020/CSDPEAP;

COMUNICA

Aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a realização da reunião secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública, designada para o dia 30 de agosto de 2021, segunda-feira, com início às 14h00min, participando exclusivamente os Conselheiros que atuaram na sessão realizada no dia 09/08/2021 para a análise dos requerimentos de inscrição do concurso de promoção por merecimento lançado conforme Edital n.º 03/2021 - DPE/AP, tendo a seguinte pauta para deliberações: JULGAMENTO DOS RECURSOS DE N.º 2021.08.17.1420-10, 2021.08.18.1425-12; 2021.08.18.1430-12; 2021.08.20.1459-10; 2021.08.20.1460-10 e 2021.08.20.1461-10, todos postos à relatoria do Conselheiro Pedro Pedigoni Gonçalves.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Presidente do Conselho Superior/DPE-AP